



RESOLUÇÃO Nº 17/2021

APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO ABRIGO LAR RENASCER NO PROJETO DA CEMIG - AI6%

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei 2460 de 18 e Setembro de 2020, resolve aprovar a inscrição da entidade **ABRIGO LAR RENASCER**, estabelecida na Av. Paulo Shimada, 377, bairro Boa Esperança, CEP 38800-000, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.591.204/0001-68, no cadastro do projeto AI6% da CEMIG, a fim de autorização para captação de recursos via FIA.

Missandre Cristina Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administrando para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG